

**COMUNICADO PROUNI N.º 02/2020**

**DIVULGA OS PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª  
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DO  
PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS  
– PROUNI REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE  
2020, DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.**

O Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto na Portaria Normativa n.º 01, de 02 de janeiro de 2015, publicada pelo Gabinete do Ministro do Ministério da Educação e no Edital n.º 71, de 13 de dezembro de 2019, publicado pela Secretaria de Educação Superior, faz o seguinte

**COMUNICADO**

**Art. 1º** Ficam, pré-selecionados no Processo Seletivo do Programa Universidade para Todos – PROUNI, os candidatos relacionados na listagem no anexo I deste Comunicado.

**§1º** Os candidatos pré-selecionados de todos os *Campi* da FAE Centro Universitário deverão comparecer para entrevista nos dias 20 a 21 de fevereiro e 27 e 28 de fevereiro de 2020 das 9h às 11h30 ou das 13h às 18h, na FAE Business School, localizado à Avenida Visconde de Guarapuava, 3263, Centro, em Curitiba.

**§2º** O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá estar acompanhado pelos pais ou tutor legal.

**§3º** Os candidatos deverão entrar em contato com o Setor Gestão de Bolsas e Financiamentos FAE pelo telefone (41) 2105-4905 ou endereço eletrônico: [bolsasefinanciamentos@fae.edu](mailto:bolsasefinanciamentos@fae.edu) para facilitar o agendamento da entrevista.

**Art. 2º** Em conformidade com o estabelecido pela Portaria Normativa n.º 1, de 02 de janeiro de 2015, publicada no D.O.U. em 05 de janeiro de 2015 pelo Ministro da Educação, no momento da entrevista os candidatos pré-selecionados deverão apresentar a documentação exigida, original e fotocópia simples, constante no anexo II deste Comunicado.

**Art. 3º** O candidato aprovado na entrevista, deverá apresentar os documentos a seguir para efetivação da matrícula:

- I. 01 (uma) via original do Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula(exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio, e que a conclusão não ocorra após o dia 28 de fevereiro de 2020);
- II. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (documento original);
- III. Certidão de Nascimento ou Casamento (documento original);
- IV. 01 (uma) fotocópia simples:

- a) do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
  - b) do comprovante de endereço do candidato ou responsável legal;
  - c) para menores de 18 anos: documento oficial de identificação, com foto, do responsável legal.
- V. 02 (duas) cópias do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais as quais o candidato, e seu responsável legal, sendo que caso o candidato seja menor de 18 anos, deverá ler, aceitar e assinar no ato da matrícula.

**§1º** O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar na Secretaria de Estado da Educação, nos termos da legislação vigente.

**§2º** O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro – RNE caso não possua o Registro Geral – RG.

**§3º** A apresentação da declaração de matrícula, inciso II deste artigo, não desobriga o candidato da entrega das cópias do Histórico Escolar.

**§4º** Excetuando-se os documentos listados nos itens II, III e VI do *caput*, de entrega obrigatória no ato da matrícula, o candidato poderá apresentar a documentação comprobatória elencada nos demais itens do *caput* até o dia 28 de fevereiro de 2020, sem o que, poderá perder o direito à vaga.

**Art. 4º** Após a realização da matrícula, o candidato poderá requerer, até a data-limite de 28 de fevereiro de 2020, o aproveitamento de disciplinas já cursadas, conforme critérios estabelecidos na Resolução CONSEPE N.º 20/2013, de 18 de dezembro de 2013, desde que apresente Histórico Escolar da Graduação, conteúdos(s) programático(s) da(s) disciplina(s) que deseja dispensar e Sistema de Avaliação da Instituição, caso a informação não esteja contemplada no Histórico.

**Parágrafo único.** Os candidatos que ingressarem após essa data cursarão, integralmente, as disciplinas referentes ao primeiro período do curso, sendo as dispensas realizadas lançadas a partir do 2º (segundo) período do curso.

**Art. 5º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Curitiba, 19 de fevereiro de 2020.

*Luís Söthe*  
**Coordenador do Programa Universidade para Todos – PROUNI**

PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEM/2020			
CAMPUS CURITIBA			
Candidato(a)	Curso	Turno	% de Bolsa
Alan Ferreira	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
Alanis Lisboa de Paula	Administração	Matutino	100%
Alison Pilarski de Oliveira	Logística	Noturno	100%
Ana Paula Batista Bacelar	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Anderson Henrique Batista Prestes	Administração	Noturno	50%
Beatriz da Silva De Souza	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Bruna Farias Soares	Gestão Comercial	Noturno	100%
Carina Maria Pereira Dias	Filosofia	Noturno	100%
Caroline Alves Machado	Design	Noturno	50%
Carolini Vitoria Rodrigues	Logística	Noturno	50%
Cesar Augusto Furtado	Administração	Noturno	50%
Daianne Leobina de Matos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Daniel de Carvalho Siciliano	Negócios Internacionais	Matutino	100%
Danielle Gabriela da Silva Britto	Pedagogia	Noturno	50%
Derik Link	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Eduarda Teixeira Fernandes	Administração	Noturno	50%
Emanuelle Hopko Andrade	Administração	Noturno	50%
Emely Stefany Dias Alarcon	Direito	Matutino	100%
Emilyn Rodrigues Santos	Gestão Financeira	Noturno	50%
Fabricio Scarpim Boaron	Filosofia	Noturno	50%
Felipe Eduardo Rodrigues Maba	Administração	Noturno	50%
Felippe de Andrade Marx	Ciências Econômicas	Noturno	50%
Francoa Rosa dos Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
Geovana Leal da Silva	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
Guilherme Alves Francisco	Logística	Noturno	50%
Gustavo Henrique Coimbra	Filosofia	Noturno	50%
Gustavo Marinho Costa	Administração	Noturno	100%
Hellen Rosina Pelizzari	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
Isabela Di Foggi Magalhaes Silva	Administração	Matutino	100%
Isabelly Cristine Moreira dos Santos	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	100%
Isadora Zotto dos Santos	Engenharia Civil	Matutino	50%
Jaqueline Stadler Costa	Administração	Matutino	100%
Jhonatan Henrique Falcao	Engenharia Civil	Matutino	50%
Joao Víctor Quintana	Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Matutino	50%
Jonas Nobre Mendes	Engenharia Civil	Matutino	50%
Karen Cristina Aiello	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%

Kauane Florencio Rosa	Negócios Internacionais	Matutino	100%
Kelvin Luiz dos Santos Oliveira	Ciências Econômicas	Noturno	100%
Laura Toczec Teixeira	Administração	Noturno	100%
Leticia Gabrielli Nogueira	Direito	Matutino	50%
Lucas Rodrigues Leite	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Luis Eduardo Ligeski Ribas	Engenharia Civil	Matutino	50%
Luiz Rafael Gomes Souza	Engenharia Civil	Matutino	50%
Maria Eduarda da Silva	Direito	Matutino	50%
Maria Eduarda Lopez Karpoviz	Administração	Matutino	100%
Marianne Chaberek	Direito	Matutino	50%
Marlon Dittmann de Luna	Administração	Matutino	100%
Mateus Torquato Piazzolli	Administração	Noturno	50%
Matheus Henrique dos Santos de Almeida	Letras - Português e Inglês	Noturno	100%
Max Willian Wachtel	Logística	Noturno	50%
Moises Ferreira Patricio	Logística	Noturno	100%
Monica da Cruz Schneider	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	50%
Natasha Mikaely Santos Celestrino	Gestão Financeira	Noturno	50%
Neriane Machado	Direito	Matutino	50%
Patricia Regina Ninaus	Administração	Noturno	50%
Paulo Henrique Mikes	Letras - Português e Inglês	Noturno	50%
Raissa Costa Pereira	Administração	Noturno	50%
Rhaine Ferreira de Andrade	Psicologia	Matutino	50%
Vinicius Murilo Marcelino Pereira	Logística	Noturno	50%
Yasmim Pontes Pereira	Gestão Comercial	Noturno	50%

**PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEM/2020**

**CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Camila Freitas Verdan	Direito	Noturno	50%
Daise Buhner de Camargo	Administração	Noturno	50%
Flavia Pereira Meante	Direito	Noturno	100%
Frank Willian Pimentel da Costa	Administração	Noturno	50%
Giovanna Souza Garcia	Direito	Noturno	100%
Kemelly Karin Dedeia	Direito	Noturno	50%
Rubens Alex Princival	Administração	Noturno	50%
Sabrina Leite de Souza Alves	Ciências Contábeis	Noturno	50%
Thais Gabriele dos Santos Francisco	Direito	Noturno	50%
Willian Landin Gerhardt	Direito	Noturno	50%

**PRÉ-SELECIONADOS NA 2ª CHAMADA DE BOLSA PROUNI DO 1º SEM/2020****CAMPUS ARAUCÁRIA**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>% de Bolsa</b>
Dienyffer Chrystine Correa de Almeida	Engenharia De Produção	Noturno	50%
Vinicius Krupa de Oliveira	Engenharia Mecânica	Noturno	50%

Nº	Documentos apresentados pelo candidato - trazer documentos originais e fotocópias simples (caso não tenha documento original ou cópia, trazer B.O. referente aos documentos extraviados)
1.	Certidão de nascimento ou casamento ou declaração de União Estável do candidato e de seu grupo familiar;
2.	Carteira de Identidade do candidato e de seu grupo familiar;
3.	Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF do candidato e de seu grupo familiar, exceto os civilmente incapazes;
4.	Comprovante de residência do candidato e de seu grupo familiar;
5.	Histórico Escolar do Ensino Médio em escola pública do candidato (constando 1º, 2º e 3º anos) e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
6.	Comprovante de percepção de bolsa de estudos integral durante <u>todo</u> o ensino médio cursado em instituição privada pelo candidato, quando for o caso;
7.	Laudo médico atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, nos termos do art. 4º do decreto N° 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença, quando for o caso;
8.	Comprovante de efetivo exercício do magistério da educação básica, integrando o quadro de pessoal permanente de instituição pública, emitido por esta, quando for o caso;
9.	Carteira de trabalho do candidato e de seu grupo familiar. Páginas necessárias: foto, qualificação civil, último contrato e próxima página em branco. *Se funcionário público, entregar cópia do documento de nomeação. **Caso não tenha registro apresentar a primeira página de contratos em branco. *** Exceto os civilmente incapazes.
10.	Comprovante dos rendimentos do candidato e de seu grupo familiar, referente às pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas e carteira de trabalho: a. Se assalariado, os 03 (três) últimos contracheques no caso de renda fixa, 06 (seis) últimos contracheques quando houver pagamento de comissões ou pagamento de hora extra; b. Se trabalhador autônomo ou profissional liberal, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE) dos últimos 03 (três) meses, original, feita por contador ou técnico contábil inscrito no respectivo CRC; c. Se proprietário de empresa, comprovante de pró-labore, contrato social ou instrumento equivalente e imposto de renda da empresa; d. Se aposentado ou pensionista, comprovante de recebimento de aposentadoria ou pensão; e. Se algum membro do grupo familiar a partir de 16 anos não trabalha, trazer carteira de trabalho, verificar contrato de trabalho e anotações gerais (no caso de estagiário); f. Se produtor rural apresentar notas fiscais das vendas dos últimos 06 (seis) meses; g. Se rendimentos de aluguel, apresentar contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos últimos 03 (três) comprovantes de recebimentos.
11.	Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do candidato por essas razões;
12.	Comprovante de que o candidato é indígena, para aqueles que concorreram pelas bolsas reservadas a políticas afirmativas;
13.	Declaração completa de imposto de renda de pessoas físicas e as eventuais pessoas jurídicas vinculadas, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar;
14.	Comprovante do tipo de moradia (própria ou alugada). Caso o imóvel for cedido, trazer declaração com firma reconhecida em cartório com cópia do IPTU, Escritura ou Contrato de compra e venda em nome do cedente.
15.	Preenchimento do formulário Declaração de bens na entrevista;
16.	Preencheu corretamente a inscrição no PROUNI;
17.	Quaisquer outros documentos que o Coordenador do PROUNI ou representante eventualmente julgar necessários à comprovação das informações, prestadas pelo candidato.
18.	Documentos de veículos.
<b>Observação: declaração deverá ser com firma reconhecida em cartório e apresentação do original.</b>	